Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 30, no livro próprio, sob a folha de nº 03, em 31 de 03 de 2022, às 14 : 24 hs

PROJETO DE LEI 13 /2022

APROVA A MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS SÃO DOMINGOS LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO PASSA TRÊS E ANÁLIA CARNEIRO DOS SANTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Buritis - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Executivo municipal autorizado a Municipalizar a Escola Estadual São Domingos localizada na Avenida Afonso Arinos nº 103 no Distrito de São Pedro do Passa Três e a Escola Estadual Anália Carneiro dos santos localizada no Bairro Israel Pinheirona rua Manoel Antônio de Souza nº 413.

Art. 2°- O Prefeito Municipal fica autorizada a tomar as providências administrativas que se fizerem necessárias à plena execução da presente lei, em todos os seus aspectos, inclusive na negociação com o Governo Estadual na área de recursos humanos.

Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a negociar com o Estado de Minas Gerais para a assinatura de convênios atinentes a esta matéria, inclusive para recebimento de doação de imóveis onde se situam as escolas municipais.

Art. 4°- As despesas resultantes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento do Município.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 30 de março de 2.022

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal